

## PORTARIA Nº 669 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar a rescisão do contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionadas/os que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, conforme a seguir:

| Projeto         | Nome                        | Unidade Organizacional         | Cargo / Função | Lotação        |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| Antônio Pereira | Júlio César Martins Pereira | Recursos Humanos e Financeiros | Analista Pleno | Belo Horizonte |

**Art. 2º** A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

| Data de comunicação da rescisão | Aviso prévio | Rescisão por iniciativa da/o |
|---------------------------------|--------------|------------------------------|
| 07/04/2025                      | Trabalhado   | Empregadora/or               |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2025.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente